

ATO Nº 5.197/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2022/07500 e, considerando o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e alterações posteriores, resolve nomear, para exercerem a função de membros do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, as pessoas abaixo indicadas:

1. Representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

- Titular: Iberê Ferreira da Silva Júnior, em substituição a Lenice Silva dos Santos Barbosa;

- Suplente: Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente, em substituição a Iberê Ferreira da Silva Júnior.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17a9a906

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar